



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESTADO DA PARAÍBA**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

NESTA DATA

EM 04 / 08 / 2017

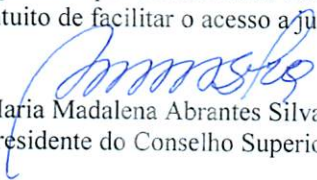
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**CONSELHO SUPERIOR**

EXTRATO DE ATA DA QUADRAGÉSSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2016/2018 - REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESETE (31.03.2017), às 10hs. na sala de reuniões na Sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, sito a rua Monsenhor Walfredo Leal, 487 – Tambiá/João Pessoa/PB (Art. 24 § 2º da Lei 104/2012) com a presença da Presidente **MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**; do Subdefensor **Otávio Gomes de Araújo**, do Corregedor **Dr. CHARLES PEREIRA GOMES** e dos Conselheiros Drs.: Ryveka Campos Martins Bronzeado, José Alípio Bezerra de Melo, Francisco Freire de F. Filho, Fabio Liberalino da Nóbrega e Rizalva Amorim de Oliveira Souza, nos termos do art. 101, § 5º da Lei Complementar nº 132 de 07 de outubro de 2009 e a Dra. Leda Maria Meira Secretária Ad hoc do CSDP.

**DELIBERAÇÕES** – Após amplamente discutidos os assuntos detalhados e descritos na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes DECISÕES:

1. Aprovado por maioria dos seus membros a anulação da Posse da Conselheira Rizalva Amorim de O. Souza;
2. Aprovado por maioria dos seus membros de se publicar a lista de antiguidade provisória, dando o prazo de 15 dias para contestações;
3. Aprovado por unanimidade dos seus membros o Voto de Pesar ao Defensor Público José Agra;
4. Aprovado por maioria dos seus membros as diárias dos assessores que acompanharem o Defensor Público, será calculado sob o percentual de 60% (sessenta por cento) da diária do Defensor Público;
5. Aprovado por unanimidade dos seus membros novos Convênios com diversas Instituições do Estado no intuito de facilitar o acesso a justiça por parte dos menos favorecidos.

  
Maria Madalena Abrantes Silva  
Presidente do Conselho Superior